



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 508 DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS). LEGISLAÇÃO DO ENTE FEDERATIVO QUE ESTABELECE A APOSENTADORIA COMO CAUSA DE VACÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rosário, Estado do Maranhão, por delegação do Prefeito na forma da Lei Orgânica do Município de Rosário – MA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. art.37, § 14 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

*“ Art. 37. ....*

*§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.”*

**RESOLVE:**

**Art.1º - EXONERAR** a Servidora Pública Municipal **JOANA DOS SANTOS SOUSA BARROZO**, Matrícula: 760-1, do cargo de **PROFESSORA**, efetiva, admitida em 29/02/2000, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMAD, integrante do quadro de servidores no Município de Rosário – MA.

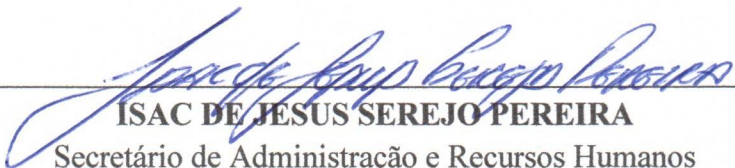
**Parágrafo único.** A exoneração de que trata este artigo é decorrente da Aposentadoria Por Tempo de Contribuição – Espécie 42, através do NB 206.713.396-3 (DIB: 19/01/2023), que resulta a vacância do cargo e extingue/rompe seu vínculo com a Administração.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**Art.2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
\_\_\_\_\_  
**ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria 334/2023

Rosário - MA